



cadáver de adulto, do sexo feminino, de cor branca, apresentando a idade de vinte e um anos; biotipo normolíneo, comprimento médio, compleição mediana. Estado de nutrição eutrófico. Cabeça: crânio simétrico, rosto oval, fronte oblíqua, cabelos cimóticos de colorido castanho, nariz messorino, boca de lábios finos, mento ortognato. Lesões: observamos: na região palpebral esquerda um ferimento perfuro-contuso, medindo cerca de seis milímetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla de enxugo e orla equimótica característica traduzindo orifício / de entrada de projétil de arma de fogo. Na região occipital verifica-se um outro ferimento de formato ovalar, com bordas svertidas medindo dez milímetros de diâmetro caracterizando tipicamente orifício de saída. Um outro ferimento perfuro-contuso situado na região mastoides direita de formato ovalar medindo doze milímetros de diâmetro com bordas deprimidas, com orla equimótica e orla de enxugo, caracterizando/ tipicamente orifício de entrada de projétil de arma de fogo. Um outro ferimento perfuro-contuso, situado na região mandibular esquerda de / formato ovalar medindo quinze milímetros de diâmetro com bordas svertidas caracterizando tipicamente orifício de saída de projétil de arma de fogo. Pescoco: cilíndrico, simétrico. Tórax: simétrico, com manchas médias e tubérculos de Montgomery não visíveis, mamilo pequeno e seção ausente. Abdome: plano. Cicatriz umbilical na linha mediana, distribuição pilosa típica do sexo feminino. Membros: nada digno de nota. Região dorso-lombar: nada digno de nota. Região gênito perianal: nada digno de nota. EXAME INTERNO: procedemos as aberturas das cavidades, inicialmente pelo segmento céfálico através de uma incisão bi-mastóideo vertical. Rebatedos ambos os retalhos, pomo a descoberto a calota craniana. Observamos: a) ferimento no osso frontal no nível do supercílio esquerdo em continuidade com o ferimento da pele. b) Na região occipital ferimento da tábua óssea em continuidade com o ferimento da pele descrita. c) Ferimento na região mastoides direita em continuidade com o descrito na pele e ferimento na mandíbula, no ramo ascendente esquerdo. Abrimos o crânio pelo método de Grissinger expandindo a cavidade. Observamos: meninges, espaço sub-dural Hemorragia. Encéfalo- parênquima: ferimento transfixante do encéfalo. Tronco: procedemos a abertura do tronco através de uma incisão manto-pública. Afastados os retalhos da pele e retirado o plastrão condro-esternal, observamos: Pescoco: nada digno de nota. Tórax: grande costal e músculos nada digno de nota. Abdome: cavidades: nada digno de nota. Fígado, baço, pâncreas, estômago, intestino delgado, intestino grosso, bexiga, útero, ovários, rins e uréteres: nada digno de nota. CONCLUSÃO: antes/ se exposto e ao que acima ficou descrito as seguintes conclusões podemos inferir: 1- examinamos um corpo em estado de morte real; 2) a causa mortis procedeu-se em virtude de traumatismo craniano por ferimen-

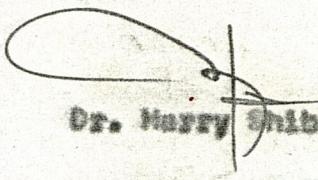


SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

- INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO -

quardo para o direita, da frente para trás e na horizontal. O outro fôrimento transfixante não apresentava características mortais. NEM POSTAS ADDS QUESITOS; no primeiro - sim; no segundo - traumatismo -/ crâniano; no terceiro - instrumento perfuro-contundente (projétil / de arma de fogo - bala); no quarto - não. Nada mais havendo, deuso/ por encerrado o presente laudo. -

São Paulo, 03 de dezembro de 1974


Dr. Harry Shibata


Dr. Antonio Valentini



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

D O P S

Registrado em 05 de 12 de 1974 sob n.º 53.433.

Walkiria

**LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXAME NECROSCÓPICO**

433

Aos trinta dias - - - de - - - novembro - - - de mil
novecentos e setenta e três - - - , nesta cidade de São Paulo, a fim de
atender a requisição do doutor - Del. Pol. - - - - - - - - -

os infra-assinados, doutores - Harry Shiba & Antonio Valentini - - -

médicos-legistas, foram designados pelo doutor - Paulo A. de Q. Roche -, Diretor do Instituto Médico-Legal do Estado, para proceder à exame de corpo de delito em
- - - - - SONIA MARIA LOPES DE MORAES - - - - -
e responder aos quesitos seguintes:

Primeiro — Houve morte?

Segundo — Qual a sua causa?

Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo: examinamos e necropsiamos hoje, no necrotério do Instituto Médico-Legal, um corpo que nos foi apresentado como sendo de SÔNIA MARIA LOPES DE MORAES/ sexo feminino, cor branca, com vinte e oito anos de idade, casada, natural do R.G. do Sul, filha de João Luiz de Moraes e Cleá, resid. na / rua Piratininha, 135. HISTÓRICO: veio a falecer em tiroteio com órgãos de segurança. VESTES: blusa de algodão fantasia, soutien de algodão, calça de brim azul e calcinha de nylon branca. REALIDADE DA MORTE: a morte se caracterizava pelos seguintes sinais de certeza: dilatação pupilar, ausência da respiração, circulação, imobilidade, rigidez cadavérica, hipotermia, hipostase, depressibilidade do globo ocular, opacidade pupilar.